

Adusp



SIMESP  
SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO



São Paulo, 10 de junho de 2020

Ministério Público do Estado de São Paulo  
Rua Riachuelo, 115 – 7 andar  
São Paulo - SP  
CEP 01007-904

Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Área da Saúde  
Dr. Arthur Pinto Filho

Prezado Promotor Arthur,

Apresentamos a seguir algumas considerações da Adusp, do Coletivo Butantã na Luta (CBL), do Simesp e do Sintusp (doravante denominadas “Entidades”) sobre Ofício nº 1376/2020, PJDH-SP nº 222/2020.

O Ofício HU “S” Nº 112/2020, de 01/06/2020, do presidente do Conselho Deliberativo do Hospital Universitário (CD-HU) ao MP-SP declara que presta “esclarecimentos [já] prestados pelo Hospital Universitário por intermédio do Conselho Deliberativo e de sua Superintendência mediante os ofícios HU S N.º 103/20 e HU S N.º 104/20, e que abordam “... temas já debatido (sic) em outras oportunidades envolvendo o funcionamento do HU – aos esclarecimentos prestados por intermédio da Superintendência do Hospital Universitário ou a atribuições exclusivas da Reitoria da Universidade de São Paulo.”

No nosso entendimento, o referido ofício apenas reitera que já foram prestados os esclarecimentos solicitados pelo MP-SP e informa que “... o Conselho Deliberativo do Hospital Universitário, por intermédio de seu Presidente, formalizou, mediante mensagem

Adusp



SIMESP  
SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO



eletrônica, convite para que 2 (dois) representantes de cada uma das entidades signatárias/representativas participem da próxima reunião ordinária do colegiado, agendada para o dia 4 de junho de 2020 às 8h30. Assim, entende-se que o pedido formulado no documento ora em comento [das Entidades] foi integralmente atendido;" o que de fato ocorreu na data e no horário mencionados.

Ademais, afirma-se no ofício que o CD-HU "... tem procurado exercer suas atividades com compromisso e empenho para superar os desafios existentes no âmbito do Hospital Universitário." e que "... reitera que tem exercido com diligência, afincos e transparência suas funções, buscando, com respeito e alinhamento com esta Promotoria de Justiça, os melhores resultados em benefício da saúde, do ensino e da pesquisa." Ou seja, ao mesmo tempo em que se exime de prestar todas as informações solicitadas pelas Entidades, apresenta autodeclaração de teor "estamos fazendo tudo aquilo que nos é possível".

As Entidades consideram que tal resposta é insuficiente e argumentam que a publicidade e a transparência configuram valores muito relevantes e são direitos da sociedade. Além disso, cabe registrar que, historicamente, o HU corresponde favoravelmente à sua responsabilidade de prover assistência em saúde de qualidade, em nível secundário, por meio de atividades de extensão de forma indissociável ao ensino e pesquisa. Tal modelo de ação sempre possibilitou a promoção do avanço do conhecimento relacionado às melhores práticas médicas. Ademais, certamente, essa postura tem se constituído em uma contribuição exemplar em âmbito nacional. Apesar da inequívoca importância do HU, a partir de 2014 foram colocadas em prática ações que comprometeram a plenitude do seu funcionamento, diminuindo o número de atendimentos e de leitos, como é de conhecimento do Senhor Promotor.

Informamos a seguir as questões e propostas levadas pelas Entidades à reunião de 4/6 com o CD-HU:

## **1. Contratações**

Questões:

- a. O que está sendo feito pela USP para contratar profissionais necessários de modo a permitir que o HU atenda a comunidade a ele afeta, incluindo o encaminhamento possível de eventuais casos de Covid-19?
- b. Em complemento ao item anterior, o que está sendo feito pela USP para repor as/os profissionais afastadas/os que compõem grupos de risco e ainda estejam sendo obrigados a atuar presencialmente no HU?
- c. Qual é o montante da verba conquistada pelas Entidades na Alesp usado em contratações de pessoal para o HU nos anos de 2019 e 2020? Solicitamos seus comprovantes.

#### Propostas:

- a. Que sejam contratadas/os urgentemente profissionais para repor aquelas e aqueles que compõem grupos de risco;
- b. Contratação temporária de pessoal extra para atendimento durante a epidemia;
- c. Que haja contratações para recomposição permanente do quadro de pessoal em número suficiente para o funcionamento dos mais de 250 leitos.

## **2. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**

#### Questões:

- a. Todas as medidas de biossegurança estão sendo respeitadas?
- b. O pessoal destinado à verificação das medidas de biossegurança tem formação / habilitação adequadas para tal tarefa?
- c. A USP está garantindo EPIs – em qualidade e quantidade – a todas/os profissionais atuantes no HU, permanentes, temporárias/os, terceirizadas/os?
- d. Os protocolos de biossegurança do HU não deveriam servir de parâmetro na área para hospitais e estabelecimentos de saúde brasileiros, públicos e privados, bem como para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), entidades essas ávidas por tal conhecimento?

Propostas:

- a. O protocolo de utilização de EPIs deve ser construído com o SESMT juntamente com uma comissão de servidoras/es de acordo com as recomendações dos órgãos de controle;
- b. Todas/os as/os profissionais devem estar devidamente orientados e paramentados de acordo com as orientações;
- c. Os EPIs devem ter qualidade compatível com a segurança das/os profissionais de acordo com as atividades executadas.

### **3. Servidoras/es que compõem grupos de risco**

Questão:

- a. Qual é o plano de afastamento desses profissionais?

Proposta:

- a. Que sejam contratadas/os profissionais para repor aquelas e aqueles que compõem grupos de risco.

### **4. Gestão do HU – plano de contingência**

Propostas:

- a. Exortamos a USP a informar com clareza qual é o plano de contingência que está servindo de referência para o HU enfrentar a evolução da contaminação pelo Sars-CoV-2 e da Covid-19;
- b. Reivindicamos a formação de um Comitê de Crise com participação do Conselho Deliberativo e das Entidades;
- c. Cobramos acesso ao relatório encaminhado à Reitoria “detalhando e ilustrando as principais ações empreendidas pela Superintendência” do HU (conforme Ofício GR/159, de 3/6/2020, ao CD-HU).

### **Breve relato dos encaminhamentos da reunião de 4/6:**

- O presidente do CD-HU, professor Tarcísio preparará 3 documentos em nome do CD-HU: um contendo dados das contratações emergenciais (incluindo plano para afastamento das pessoas de grupos de risco, que depende de levantamento); um segundo com as contratações necessárias para o HU que desejamos (médio e longo prazo); e o terceiro sobre a utilização das verbas conquistadas pelas Entidades na Alesp, tanto em 2019 como em 2020.

- O professor Tarcísio e o superintendente do HU, professor Margarido, admitiram que o Hospital não é livre de Covid. O professor Tarcísio chegou a comentar que era uma expectativa, mas que não é real. O professor Margarido diz que Hospital não-Covid faz parte do plano da Secretaria Estadual de Saúde, que criou fluxo de encaminhamento de pacientes e deslocou atendimentos de outras especialidades (no caso do HU, Otorrino, Oftalmo e Obstetrícia).

- Os dirigentes do HU anunciaram contratações até final de junho ou início de julho, mas não disseram quantos e nem quais profissionais. Foi feita a cobrança por representante do Sintusp e pela professora Regina da Escola de Enfermagem para que fossem informados sobre a quantidade de profissionais e as áreas de contratação.

- Foi mencionada pelos dirigentes do HU a previsão de abertura de 60 leitos (há até agora 150 leitos ativos). Tal informação é contraditória com a dada anteriormente pelo Superintendente Paulo Margarido em reunião do CD-HU de que havia 203 leitos ativos.

- O superintendente do HU disse que há regulamentação da Anvisa para uso de máscaras de pano por funcionários que não estejam na linha de frente. Rebatemos de pronto a informação e pedimos a normativa. Argumentamos que o HU não é somente um hospital, mas sim um hospital universitário, responsável por produção e disseminação de novos conhecimentos. O professor Tarcísio disse que há um plano de uso e distribuição de EPIs. Solicitamos.

Adusp



SIMESP  
SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO



- Sobre os testes, os dirigentes do HU disseram que a questão será respondida em outra reunião. Percebemos certa insegurança para responder a questão, pareciam estar um tanto perdidos, mas admitiram que já há 106 profissionais, incluindo residentes, com resultados positivos para Covid-19.

- Ficou acertada a formação de um Grupo de Trabalho (GT) com um representante por Entidade e a coordenação da professora Primavera, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Ficamos de escolher um representante de cada Entidade e informar o CD-HU até 5/6. A próxima reunião será dia 18/6, quinta-feira, às 8h30min.

Aproveitamos a oportunidade para informar que tivemos acesso ao Ofício GR/159, de 3 de junho de 2020, enviado ao CD-HU (véspera da reunião entre as Entidades e o referido Colegiado), assinado conjuntamente pelo reitor e vice-reitor da USP, que colocamos em anexo.

Atenciosamente,

Adusp, Coletivo Butantã na Luta, Simesp e Sintusp

Com cópia para:

Conselho Deliberativo do HU

Superintendência do HU

Reitoria da USP

Conselho Universitário da USP